



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 016 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO Convite da Clínica Health Med resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas, para representar o Coren-PI em solenidade de recebimento do registro de Consultório de Enfermagem da Health Med, dia 17 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 13 de janeiro de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária